



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

02ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2022, às 11:30 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, Otto Willian Kall e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 35/2022, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELI**, representada pelo Sr. José Lourenço Santo Merlo, **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, representada pelo Sr. Denilson Rocha Castro Júnior, **CRYSTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, representada pelo Sr. Fillipe de Oliveira Carreira, **JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME**, representada pela Srª. Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, **LUCKY TIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Srª. Alessandra Dias Pacheco, **SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo Srª. Márcia Cristina de Oliveira Moreira, **S. J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, representada pelo Srª. Sabrina dos Santos Caxias, **TECNOCOM EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, representada pelo Sr. Felipe Barros de Matos, **URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Lucas Costa Coutinho e **UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Fabiano Florim da Silva, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado aos presentes que após análise, foi verificado que a empresa **ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELI**, não apresentou o MODELO DE CADASTRO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Anexo H), sendo concedido por esta Comissão o preenchimento do documento à mão em sessão. Cabe ressaltar que o referido anexo é um documento meramente informativo, não acarretando prejuízo ao certame. Quanto a proposta da empresa **LUCKY TIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, foi informado que a mesma não apresentou a Declaração Independente de Proposta, sendo verificado que a mesma foi apresentada junto ao credenciamento, não sendo motivo para desclassificação. Quanto as demais empresas, as suas propostas atendiam ao solicitado em Edital. Destaca-se ainda que as empresas que não apresentaram CD contendo os arquivos digitais relativos à proposta, não tiveram as suas propostas desclassificadas, uma vez que a presente licitação busca o atendimento ao Princípio do Formalismo Moderado, atenuando o rigor dado no tratamento aos licitantes no decorrer da



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

sessão pública. Em outras palavras, seria o princípio que se opõe ao excesso de formalismo, à burocracia desnecessária e ao rigor exagerado no cumprimento da lei. Em prosseguimento foi informado que houve empate nos valores apresentados pelas empresas **ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELI** e **LUCKY TIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sendo realizado sorteio. Em ato contínuo foi iniciada a fase de lances verbais, conforme documento em anexo. Ultrapassada a fase de lances, foi aberto o envelope de documentação da empresa **ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS EIRELI**, classificada em primeiro lugar. Iniciada a análise documental, foi verificado que a referida empresa não apresentou os documentos em via original para conferência, sendo solicitado a título de diligência, a apresentação dos mesmos, conforme prevê o item 12.2 e 12.3 do Instrumento Convocatório. Dessa forma, fica concedido o prazo de 01 (um) dia útil para que a referida empresa apresente os documentos originais, ficando a presente sessão remarcada para o dia 02/08/2022 às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva
Pregoeira

Maricá, 29 de julho de 2022.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	Carlos Eduardo Martins Nascimento
Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva	Isabela Costa Bastos
Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
ADAMANTIUM ESCORAMENTO DE VALA EIRELI	
ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS EIRELI	



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CRYSTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
JG TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRÁFICOS LTDA ME
LUCKY TIME COMÉRCIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
SERVLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
S. J. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
UTM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA